

OCEANA OFFSHORE S.A

CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81

NIRE 33.3.0030510-6

Edital de Convocação

Ficam os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Oceana Offshore S.A (“**Companhia**”) convocados para se reunirem em Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas (“**AGESP**”), em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2017, a ser realizada na sede da Companhia, localizada na Av. Pasteur, 110, 8º andar, Botafogo, CEP: 22.290-240, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a ratificação, nos termos do artigo 136, §1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), da conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação preferencial para cada 01 (uma) ação ordinária, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14 de julho de 2017.

A aprovação da conversão conferirá o direito de recesso aos acionistas dissidentes ou ausentes, na forma do artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações, pelo valor de R\$ 0,8952 (zero vírgula oito nove cinco dois reais) por ação, calculado com base no valor patrimonial das ações em 31 de dezembro de 2016. O direito de recesso poderá ser manifestado no prazo de 30 dias a contar da data de publicação da ata da AGESP. Somente terão direito de recesso os acionistas titulares de ações preferenciais adquiridas antes do dia 14 de julho de 2017, data da divulgação deste Edital, nos termos do artigo 137, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Instruções gerais:

Os acionistas deverão apresentar, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas de antecedência, além dos atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, os respectivos instrumentos de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, conforme o caso. Referida documentação deverá ser entregue nesta Cidade, na Av. Pasteur, 110, 8º andar, Botafogo, CEP: 22.290-240.

Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Oceana (ri.grupocbo.com.br), e na página da CVM (www.cvm.gov.br), toda documentação pertinente à matéria que será deliberada na Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 481/09.

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor de Relações com Investidores da Oceana Offshore S.A